



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
() PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	() REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(Para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, a necessidade da construção de calçada, localizada na Avenida Miguel Abib, saída da Câmara Municipal, ao trevo da serra, do lado esquerdo.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária devido à extensão do trevo, onde atualmente os pedestres utilizam para prática de suas atividades esportivas, como caminhadas.

A ausência de calçamento adequado compromete a segurança dos que transitam por essa via, visto que nem todos os motoristas respeitam os pedestres, e lembrando que esse trevo liga um bairro no outro.

A melhoria contribuirá para a organização do espaço urbano, garantindo assim maior acessibilidade e qualidade de vida para a população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de Fevereiro de 2025.

Eraldes Catarino de Campos
PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ranielli Patrick Arruda Lima
PL